



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 06 MAIO 2013 <i>Helder Pássler de Oliveira</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 341/19
AUTOR: CASSIA MULETA			

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Ilustre Senhor Delegado Geral da Polícia Civil do Estado, a necessidade de promover atendimento em sala especial e separada às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Jaru-RO.

A Deputada que à presente subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao Ilustre Senhor Delegado Geral da Polícia Civil do Estado, a necessidade de promover atendimento em sala especial e separada às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Jaru-RO.

Plenário das Deliberações, 17 de Abril de 2019.

Cassia Muleta
Cassia Muleta
Deputada Estadual PODE/RO
2ª Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Deputados,

Dante de informações repassadas pela presidência do Conselho Municipal do Direito das Mulheres de Jaru, verificou-se que o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica naquele município tem sido realizado no mesmo local que outras ocorrências. Tal situação expõe a vítima a um constrangimento desnecessário. Isso, por estas se verem obrigadas a expor sua intimidade, dor e constrangimento gerados pela violência sofrida, em um ambiente público e predominantemente cercado por homens.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____
AUTOR: CASSIA MULETA		